



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Prof. José Leandro, 288 – Centro – Fone: (089) 582-1703
64770-000 – São Raimundo Nonato – PI – CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lei Nº 56 /2003.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA RUA
DENOMINADA DE “JOSÉ DE
NEGREIROS SILVA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PIAUI, APROVOU E O
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica Criada uma Rua no Povoado Novo Zabelê, neste município, denominada **JOSÉ DE NEGREIROS SILVA**.

Art.2º- A referida Rua tem os seguintes limites: Ao Norte, com uma área de lazer e com as avenidas 1,2 e 3; Ao Sul, com as avenidas 1,2 e 3; Ao Leste, com área institucional; Ao Oeste, com campo agrícola A ou 1.

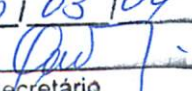
Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, aos 12 dias de junho de 2003.


AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada no mural desta Prefeitura Municipal.

LIDO NO PEQ. EXPEDIENTE

Em 10/03/04

Secretário

RECEBIDO Em 09/03/04

Secretário da Câmara Municipal
de São Raimundo Nonato - PI